

**EDITAL Nº 45/ACAD-LS/UFFS/2019 – CHAMADA PÚBLICA 11/2019**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS NA UFFS – CAMPUS**  
**LARANJEIRAS DO SUL**

O Coordenador Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Laranjeiras do Sul – PR*, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para a IX SEPE – Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**1 – DA FINALIDADE**

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção do Evento que se realizará nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2019.

**2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente na IX SEPE – Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão, as empresas interessadas poderão oferecer a cota a seguir especificada:

- **Cota Econômica – Material (não-perecível)**

Fornecimento de material didático, crachás, livros, material promocional (*kit* de anotações, canecas plásticas personalizadas – tamanho e arte a ser fornecida pela comissão organizadora do Evento), brindes, 9 *kits* de premiação com 5 itens cada, som, decoração, iluminação, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante e/ou após o término do Evento entre os participantes.

- **Cota Econômica – Material (perecível)**

Fornecimento de refeições, lanches, sucos e frutas, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante o Evento entre os participantes.

- **Cota Econômica – Serviços**

Empréstimo de tendas, mesas e cadeiras, serviços de locação de estruturas para eventos, desde que aprovados pela organização do evento.

### **3 – PROPOSTAS E PRAZO**

3.1 O contato para apoio, será pelo e-mail **sepe.ls@uffs.edu.br**, ou na secretaria da direção do campus Laranjeiras do Sul, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas e apoio até o dia 17 de outubro de 2019 às 23h59min, horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 2 dias úteis em alta qualidade de definição.

### **4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
- Apoio oferecido;
- Espaço disponível;
- Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores da IX SEPE – Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo e-mail **sepe.ls@uffs.edu.br**.

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação do Evento, sendo esta limitada a necessidade do Evento.

### **5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

## **6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS**

6.1 A divulgação dos apoiadores da IX SEPE – Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão, se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante o Evento:

- Poder distribuir material informativo aos participantes;
- Publicar *banner* com o logo do parceiro no site do evento;
- Afixar cartazes nas dependências onde será realizado o Evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do parceiro);
- Todos os parceiros poderão fornecer para a organização do Evento: materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição em sorteios ou premiação do Evento.

## **7 – DO RESULTADO**

O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 18 de outubro de 2019 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

## **8 – ENTREGA DA COTA ECONÔMICA – MATERIAL**

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Material (não perecíveis) até o dia 21 de outubro de 2019. Cotas como lanches, sucos e frutas poderão ser entregues até às 09h00min do dia 23 de outubro de 2019.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do Evento pelo e-mail [sepe.ls@uffs.edu.br](mailto:sepe.ls@uffs.edu.br).

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar todo ou partes desta Chamada por interesses próprios da administração ou motivos de força maior.

## 10 – DATAS IMPORTANTES

Lançamento da Chamada (www.uffs.edu.br)	01/10/2019
Prazo para Impugnação da Chamada	02/10/2019
Submissão de Propostas	03/10/2019 à 17/10/2019
Publicação do Resultado	18/10/2019
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	21/10/2019
Realização do Evento	23 à 25/10/2019

Laranjeiras do Sul, 01 de outubro de 2019.



THIAGO BERGLER BITENCOURT

Coordenador Acadêmico

THIAGO BERGLER BITENCOURT  
Siape: 1768806  
Coordenador Acadêmico  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
Campus Laranjeiras do Sul- PR